



SEQUÊNCIA DE CONTAS DAS ADMINISTRAÇÕES PÚBLICAS E DÍVIDA PÚBLICA EM 2022

CONSELHO SUPERIOR DE ESTATÍSTICA
SECÇÃO PERMANENTE DE ESTATÍSTICAS
ECONÓMICAS

RUTE DOURADO (RUTE.DOURADO@INE.PT)

FILIPE MORAIS (FMMORAIS@BPORTUGAL.PT)

3 JULHO 2023





ÍNDICE

01 ENQUADRAMENTO INSTITUCIONAL E METODOLÓGICO

02 SEQUÊNCIA DE CONTAS DAS ADMINISTRAÇÕES PÚBLICAS

03 DÍVIDA PÚBLICA

ENQUADRAMENTO INSTITUCIONAL E METODOLÓGICO

01



Lei do Sistema Estatístico Nacional

«O INE, I. P., o Banco de Portugal, os Serviços Regionais de Estatística das Regiões Autónomas dos Açores e da Madeira e as entidades com competências delegadas pelo conselho diretivo do INE, I. P., na qualidade de responsáveis pela produção das estatísticas oficiais, são considerados autoridades estatísticas.»

Estrutura orgânica do INE (artigo 4º)

«O INE, I. P., tem por missão a produção e divulgação de informação estatística oficial, promovendo a coordenação, o desenvolvimento e a divulgação da atividade estatística nacional.»

Lei Orgânica Banco de Portugal (artigo 13º)

«Compete ao Banco a recolha e elaboração das estatísticas monetárias, financeiras, cambiais e da balança de pagamentos, designadamente no âmbito da sua colaboração com o BCE»

Protocolo de Cooperação Institucional no domínio das Estatísticas das Administrações Públicas – Grupo de Estatísticas das Administrações Públicas (GEAP)

Protocolo inicial: 10 de janeiro de 2006

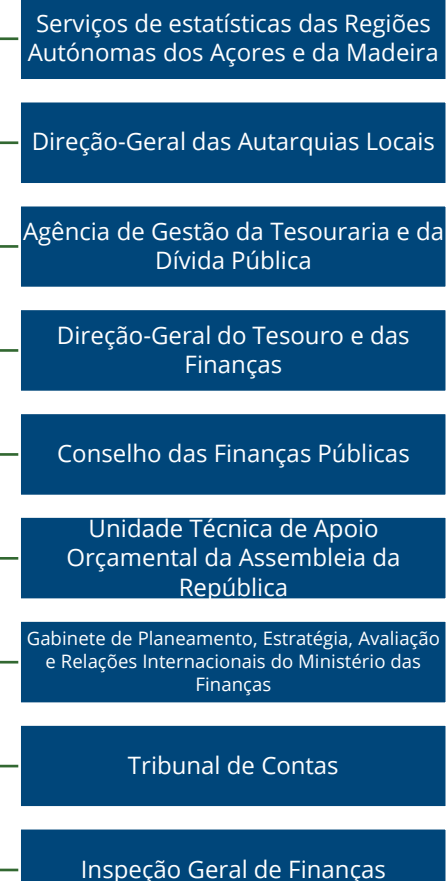
Versão atualizada: 27 de março de 2017

Objetivos

- Definição das entidades incluídas no setor das administrações públicas
- Compilação de contas financeiras anuais e trimestrais
- Compilação da dívida pública
- Acompanhamento do Procedimento dos Défices Excessivos (PDE)
- Elaboração de pareceres metodológicos

Composição restrita

Participação consultiva





Sistema Europeu de Contas Nacionais e Regionais (SEC2010):

- Sistema fechado e integrado de representação estatística da economia. Desagregação por:
 - setores institucionais;
 - instrumentos financeiros.
- As administrações públicas são um dos setores institucionais (S.13).
- Consistente com as diretrizes mundiais.

Manual do défice e da dívida (edição de 2022):

- Regras específicas para operações que envolvam as administrações públicas.
- O MGDD é consistente com o SEC2010.
- São também publicadas recomendações metodológicas por parte do Eurostat, nomeadamente decisões sobre operações em determinados países, notas e recomendações aos Estados-membros.



As contas nacionais das administrações públicas

- São compiladas de uma forma integrada com as contas nacionais dos restantes setores da economia – **integração horizontal**.
 - Garantia de consistência com os outros setores.
- As contas não financeiras e financeiras das administrações públicas são compiladas de uma forma integrada – **integração vertical**.
 - Cooperação institucional entre o INE e o BdP no âmbito do GEAP;
 - Consistência entre a capacidade / necessidade de financiamento (saldo) entre a conta não financeira e conta financeira das administrações públicas.



Como se garante a consistência das Estatísticas das Administrações públicas?

Listas de entidades

- Harmonização na classificação das entidades por todos intervenientes.
- Classificação correta das entidades, por setor institucional, das contrapartes nas várias estatísticas reportadas ao Banco de Portugal (Balança de Pagamentos ou Estatísticas Monetárias e Financeiras).

Iterações frequentes entre instituições do GEAP

- Análise e discussão das operações que têm impacto nas várias componentes das contas nacionais.

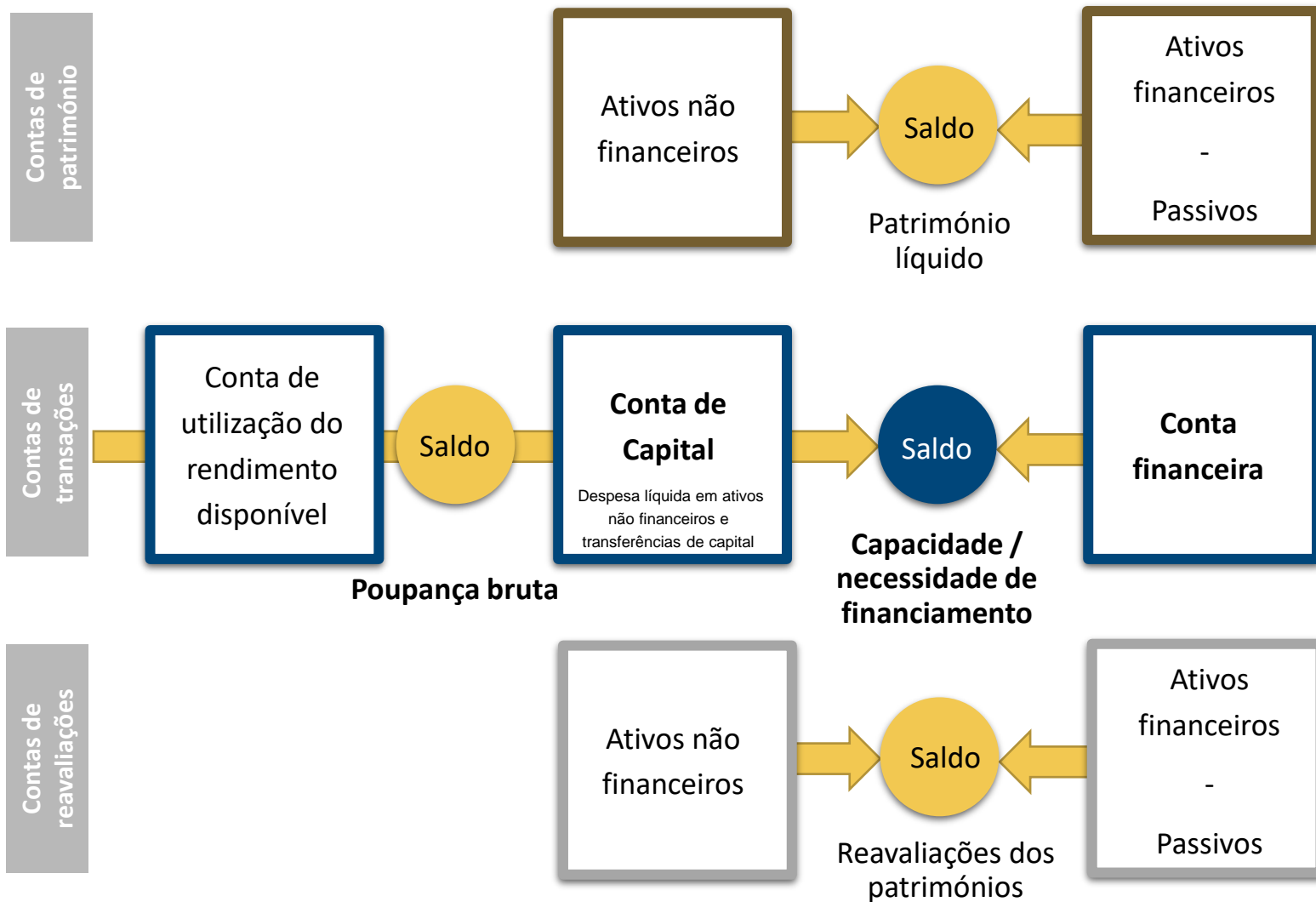
SEQUÊNCIA DE
CONTAS DAS
ADMINISTRAÇÕES
PÚBLICAS

02

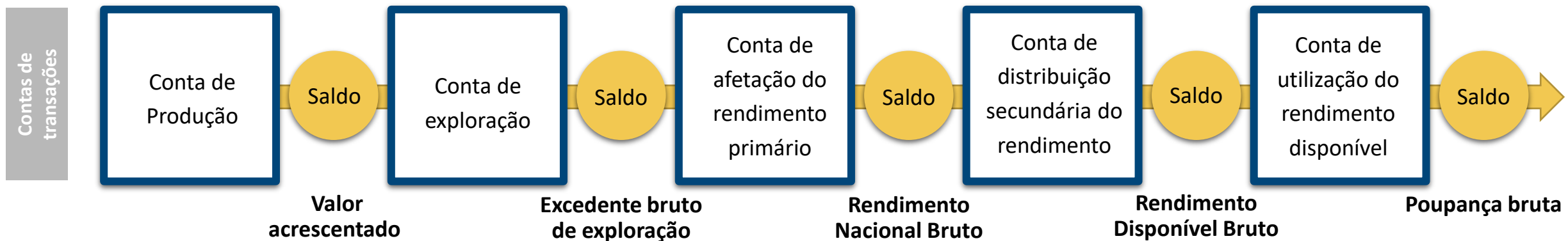
SEQUÊNCIA DE CONTAS DAS ADMINISTRAÇÕES PÚBLICAS



SEQUÊNCIA DE CONTAS DAS ADMINISTRAÇÕES PÚBLICAS



SEQUÊNCIA DE CONTAS DAS ADMINISTRAÇÕES PÚBLICAS



SEQUÊNCIA DE CONTAS DAS ADMINISTRAÇÕES PÚBLICAS - RECEITAS E DESPESAS



Receitas e despesas: recursos e empregos das contas de produção e de distribuição e utilização do rendimento e as transações da conta de capital.

Receitas: operações que aumentam o património líquido e que têm impacto positivo sobre a capacidade (+) / necessidade (-) de financiamento.

Despesas: operações que reduzem o património líquido e que têm impacto negativo sobre a capacidade (+) / necessidade (-) de financiamento.

SEQUÊNCIA DE CONTAS DAS ADMINISTRAÇÕES PÚBLICAS – PASSAGEM CONTABILIDADE PÚBLICA À CONTABILIDADE NACIONAL



Saldo em contabilidade pública:
<i>Estado</i>
<i>Serviços e Fundos Autônomos</i>
<i>SFA sem Empresas Públicas</i>
<i>Empresas Públicas</i>
<i>Administração Regional</i>
<i>Administração Local</i>
<i>Segurança Social</i>
Ajustamento ao universo SFAs/EP
Ajustamento ao universo EP
Ajustamento accrual ao SNS e à CGA
Diferença entre juros pagos e devidos
Outros valores a receber:
<i>Ajust. temporal de impostos e contribuições</i>
<i>Anulação da intermediação de fundos da UE</i>
<i>Outros</i>
Outros valores a pagar:
<i>Encargos assumidos e não pagos</i>
<i>Ajustamento accrual da Adm. Local</i>
<i>Outros</i>
Outros ajustamentos:
<i>Injeções de capital</i>
<i>Assunção de dívidas</i>
<i>Outros</i>
Saldo em contabilidade nacional

SEQUÊNCIA DE CONTAS DAS ADMINISTRAÇÕES PÚBLICAS – PASSAGEM CONTABILIDADE PÚBLICA À CONTABILIDADE NACIONAL



Quadro anterior identifica alguns dos ajustamentos que têm impacto na compilação da conta financeira e que são transmitidos ao Banco em ficheiros anexos:

- ajustamentos ao universo de compilação;
- registos com impacto nas outras contas a pagar e a receber (F.8);
- registos com impacto em operações financeiras específicas (F.5);
- Outros ajustamento considerados relevantes e com impacto no saldo da conta financeira

SEQUÊNCIA DE CONTAS DAS ADMINISTRAÇÕES PÚBLICAS - RECEITAS E DESPESAS



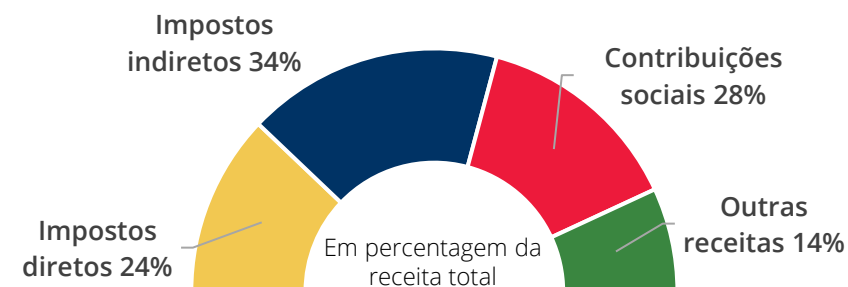
Milhões de euros

	2021	2022	Varição homóloga
Receita total	96 321	106 139	9 818
Impostos diretos	20 708	25 701	4 993
Impostos indiretos	32 347	36 178	3 831
Contribuições sociais	27 267	29 598	2 331
Outras receitas	16 001	14 662	-1 338
Despesa total	102 537	107 084	4 547
Remunerações	24 975	25 841	866
Consumo intermédio	12 434	13 535	1 101
Prestações sociais	41 608	44 694	3 085
Juros	5 170	4 687	- 484
Formação bruta de capital fixo	5 520	5 911	391
Outras despesas	12 829	12 415	- 414
Capacidade (+) / necessidade (-) líquida de financiamento	-6 215	-944	5 271

Fonte: Instituto Nacional de Estatística

Receita

totalizou **106,1 mil milhões de euros**
(44,4% do PIB)



Despesa

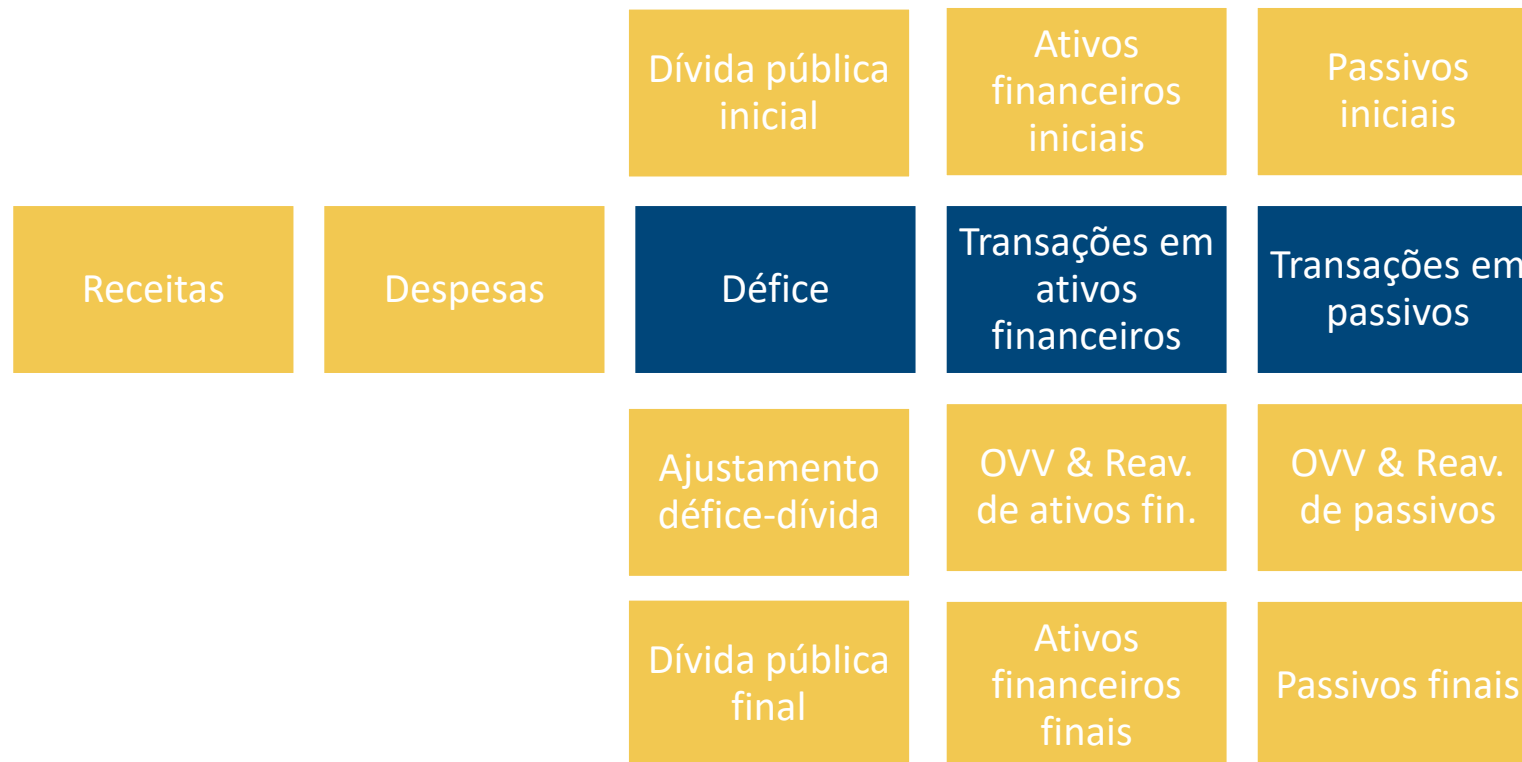
totalizou **107,1 mil milhões de euros**
(44,8% do PIB)

Por cada 100€ de despesa:





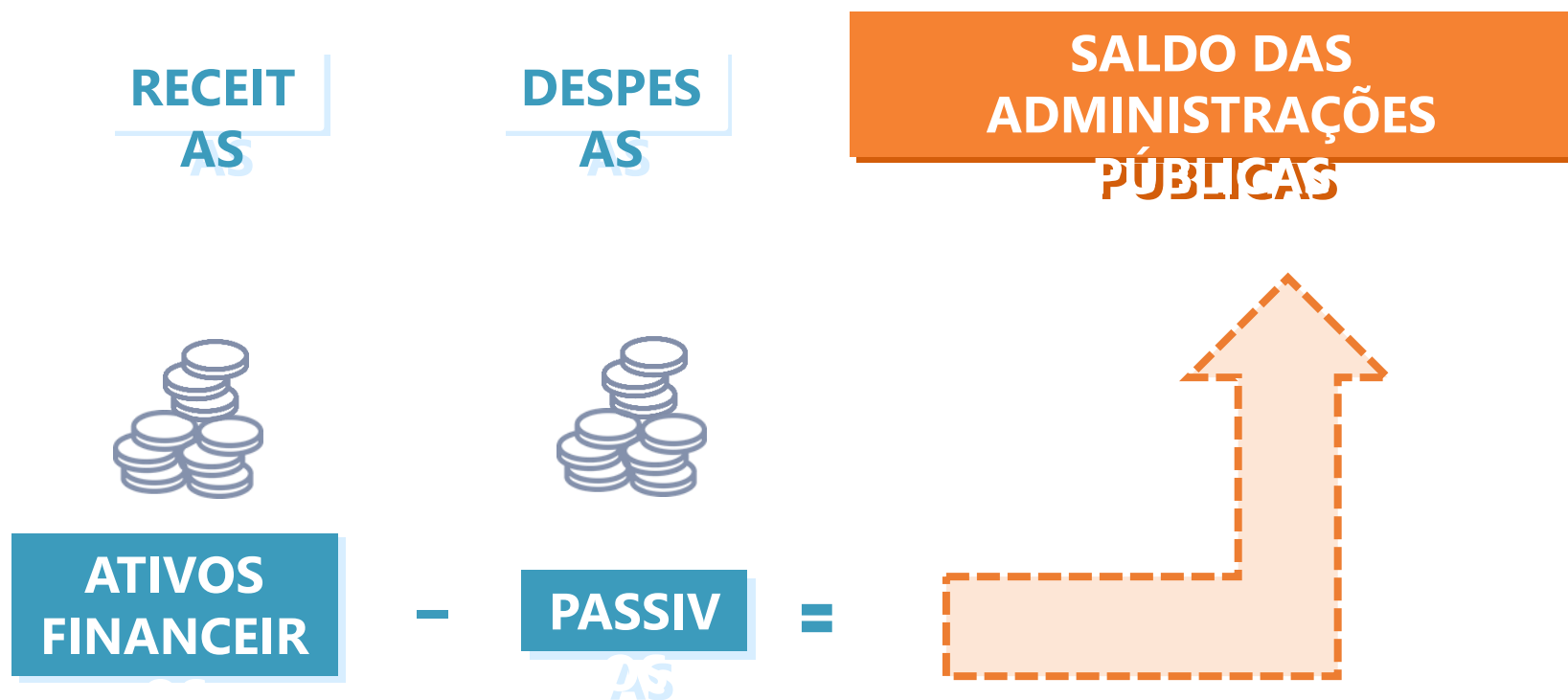
SEQUÊNCIA DE CONTAS DAS ADMINISTRAÇÕES PÚBLICAS - CONTA FINANCEIRA



SEQUÊNCIA DE CONTAS DAS ADMINISTRAÇÕES PÚBLICAS - CONTA FINANCEIRA



INSTITUTO NACIONAL DE ESTATÍSTICA
STATISTICS PORTUGAL



CONTA NÃO FINANCEIRA
CONTA FINANCEIRA



BANCO DE PORTUGAL
EUROSISTEMA

SEQUÊNCIA DE CONTAS DAS ADMINISTRAÇÕES PÚBLICAS - CONTA FINANCEIRA



RECEITAS

DESPEAS

EXCEDENTE
(SALDO POSITIVO)

CONTA NÃO FINANCEIRA

CONTA FINANCEIRA

EXCEDENTE, PERMITE:

- Redução de passivos (amortização de títulos de dívida pública);
- Acumulação de ativos (aumento de depósitos, investimento de títulos de dívida ou aquisição de participações).



BANCO DE PORTUGAL
EUROSISTEMA

SEQUÊNCIA DE CONTAS DAS ADMINISTRAÇÕES PÚBLICAS - CONTA FINANCEIRA



RECEITAS

DESPEAS

DÉFICE
(SALDO NEGATIVO)

CONTA NÃO FINANCEIRA
CONTA FINANCEIRA

DÉFICE, FINANCIADO POR:

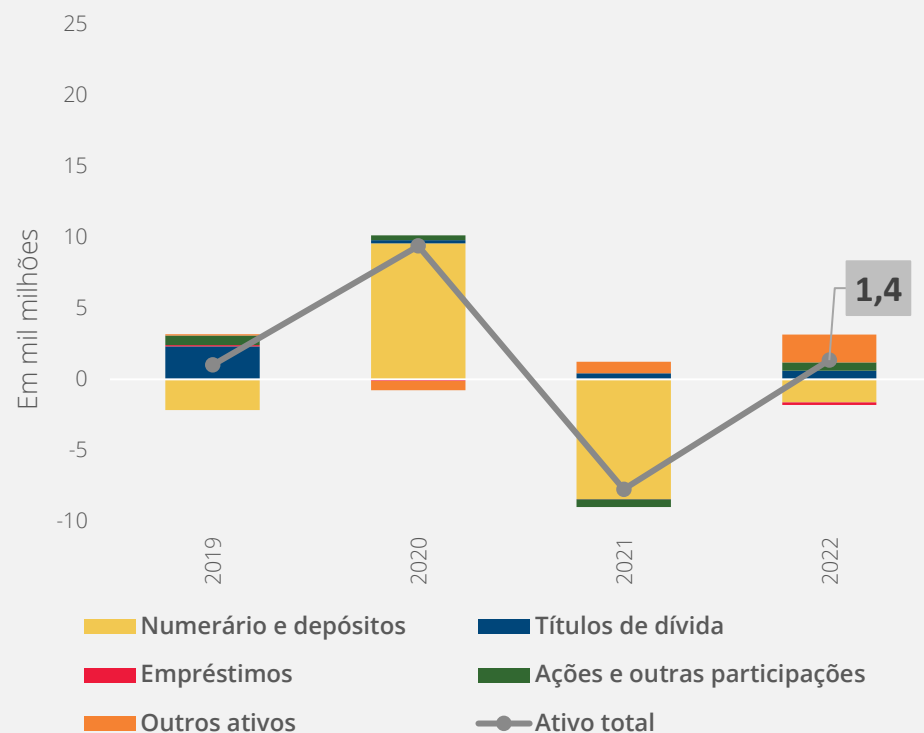
- Aumento de passivos (emissão de títulos de dívida);
- Utilização de ativos financeiros (redução de depósitos, privatização de empresas públicas).



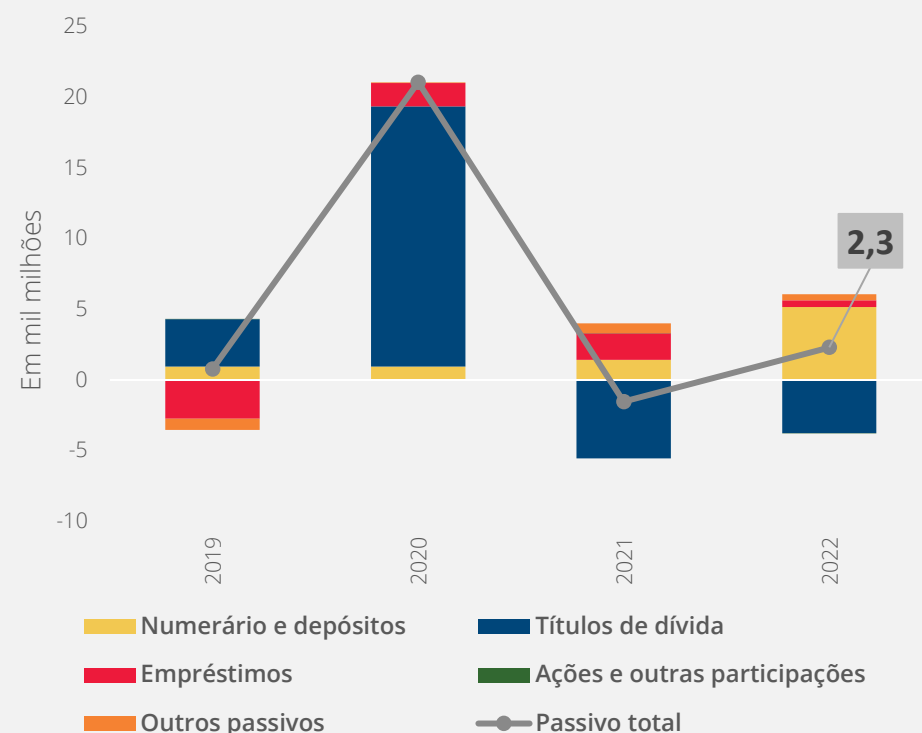
BANCO DE PORTUGAL
EUROSISTEMA

SEQUÊNCIA DE CONTAS DAS ADMINISTRAÇÕES PÚBLICAS - CONTA FINANCEIRA

Transações em ativos financeiros



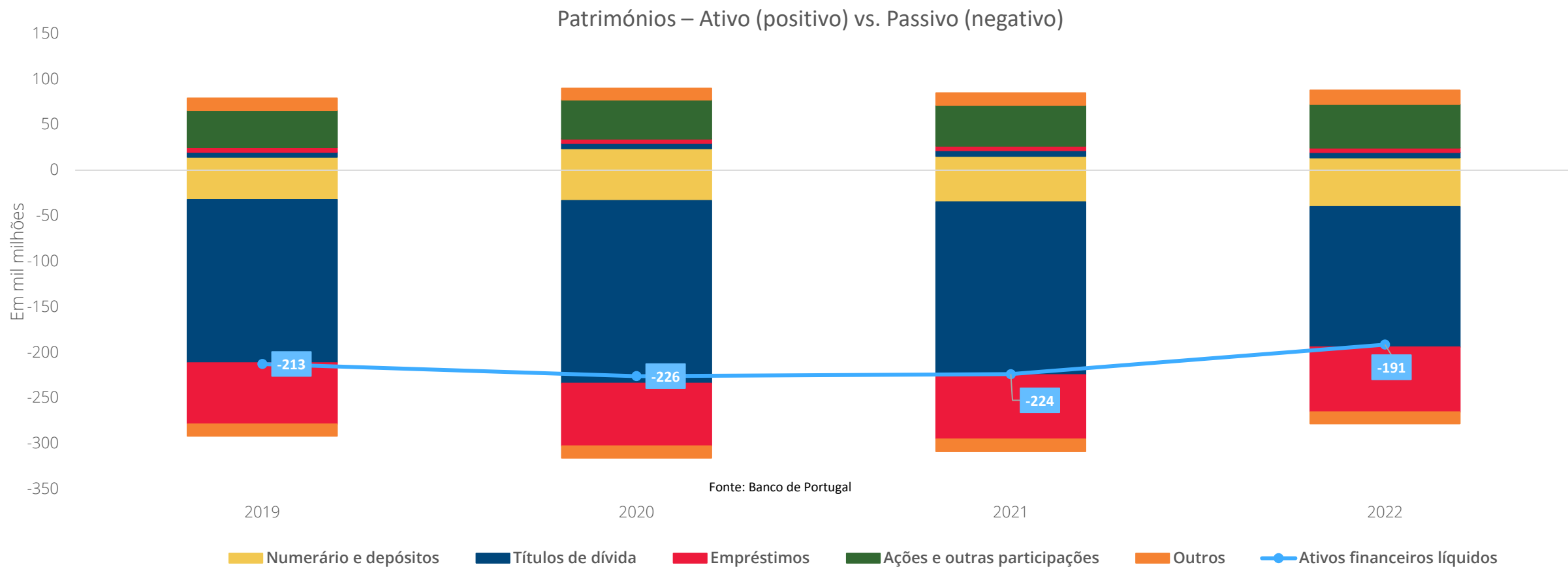
Transações em passivos



**Saldo das
Administrações
Públicas
2022**

-0.9
mil milhões
(-0.4% do PIB)

SEQUÊNCIA DE CONTAS DAS ADMINISTRAÇÕES PÚBLICAS - CONTA FINANCEIRA



DÍVIDA PÚBLICA

03

DÍVIDA PÚBLICA





MAASTRICHT

ÓTICA DE

Definição harmonizada que **permite comparação** com outros países.

Dados consolidados

Responsabilidades das entidades pertencentes ao setor das administrações públicas **excluindo** as operações entre elas.

Posições em fim de período

Corresponde ao montante contratualmente acordado pelo qual as administrações públicas **terão de reembolsar os credores** na data de vencimento.

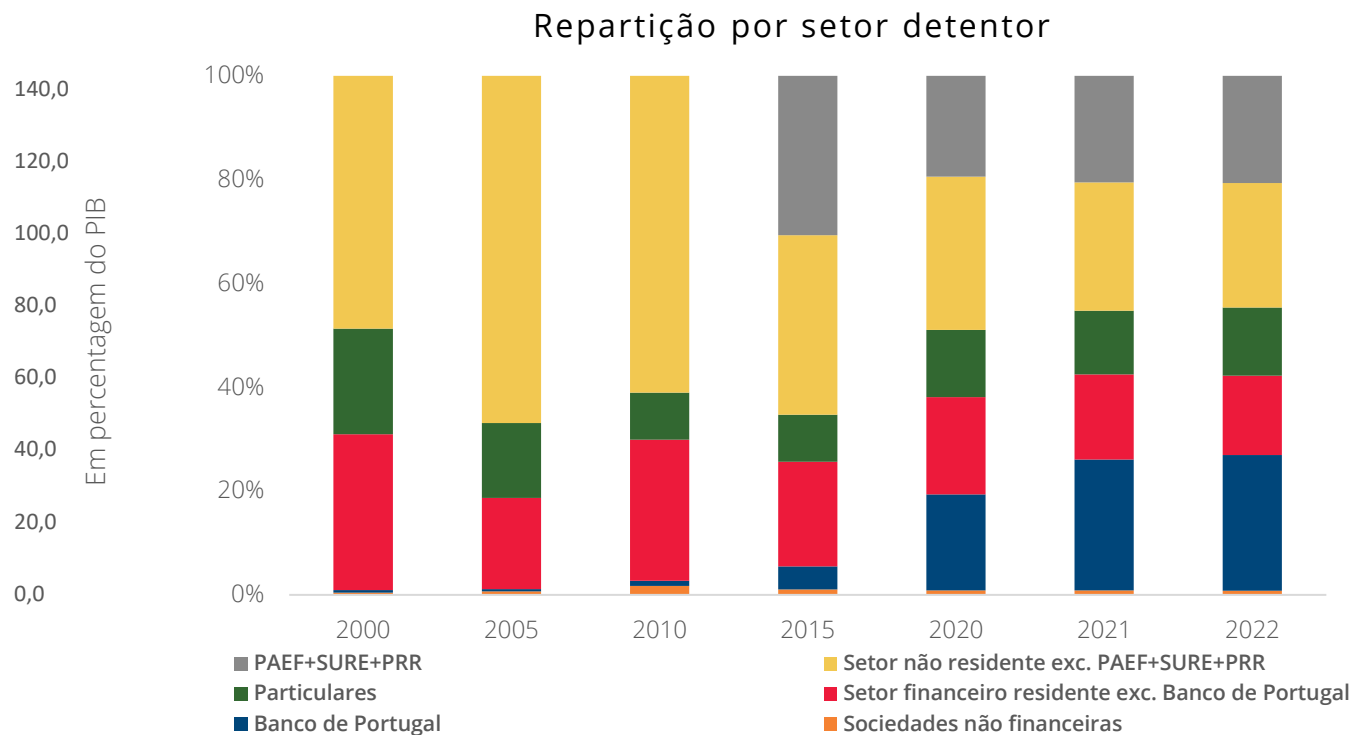
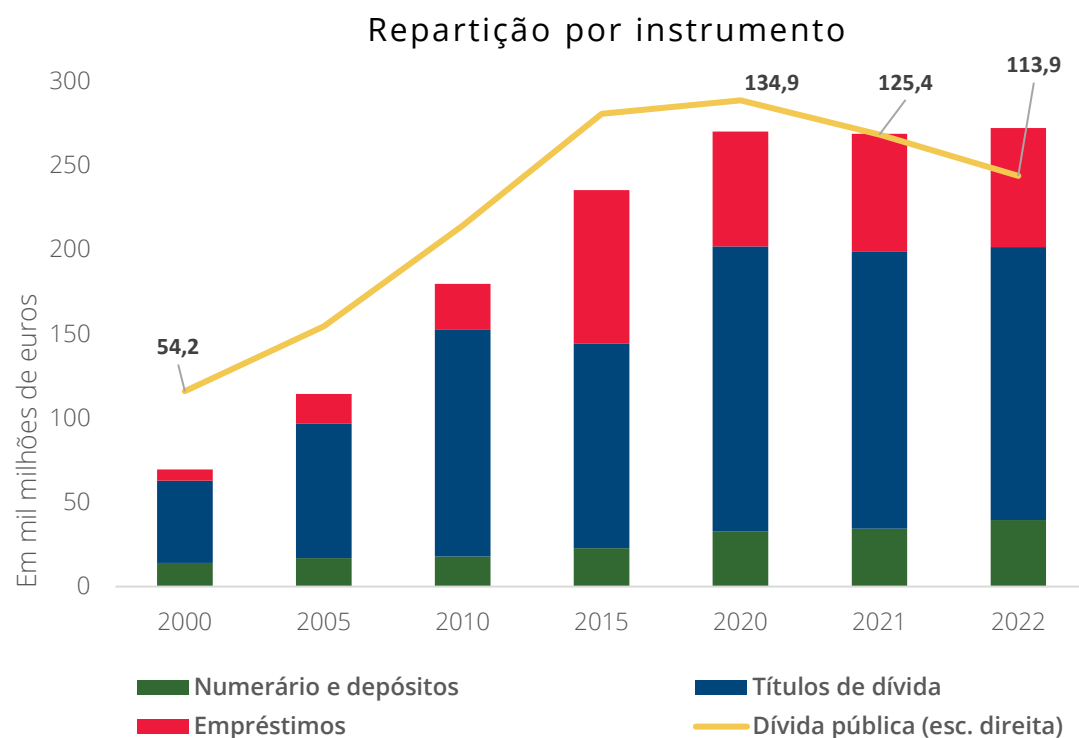
Valor facial
Depósitos

Empréstimos

PASSIVOS

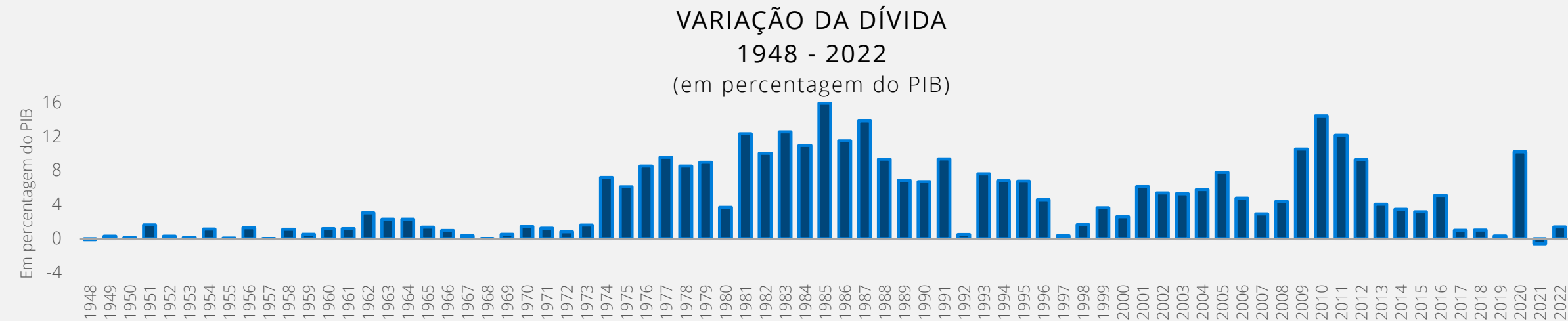
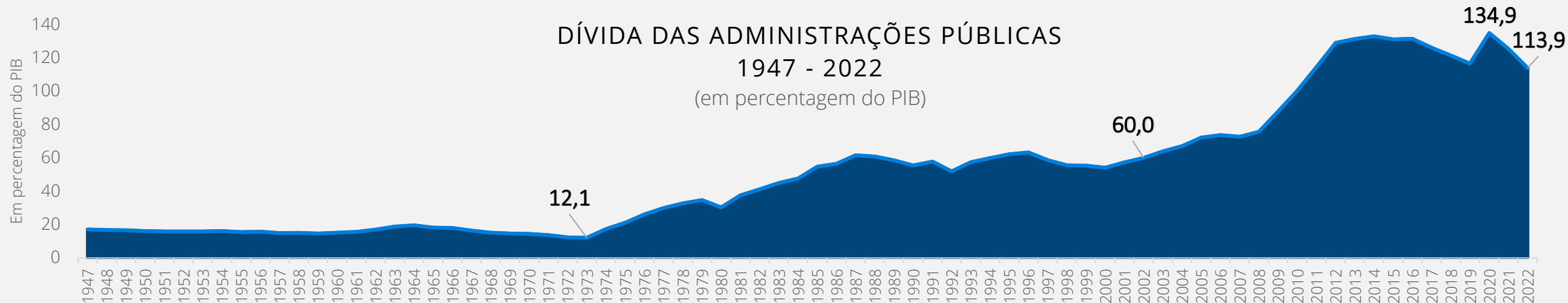
Responsabilidades das administrações públicas sob a forma de **derivados** ou **créditos comerciais**, por exemplo, **não são consideradas** na dívida pública.

DÍVIDA PÚBLICA



Fonte: Instituto Nacional de Estatística e Banco de Portugal

DÍVIDA PÚBLICA

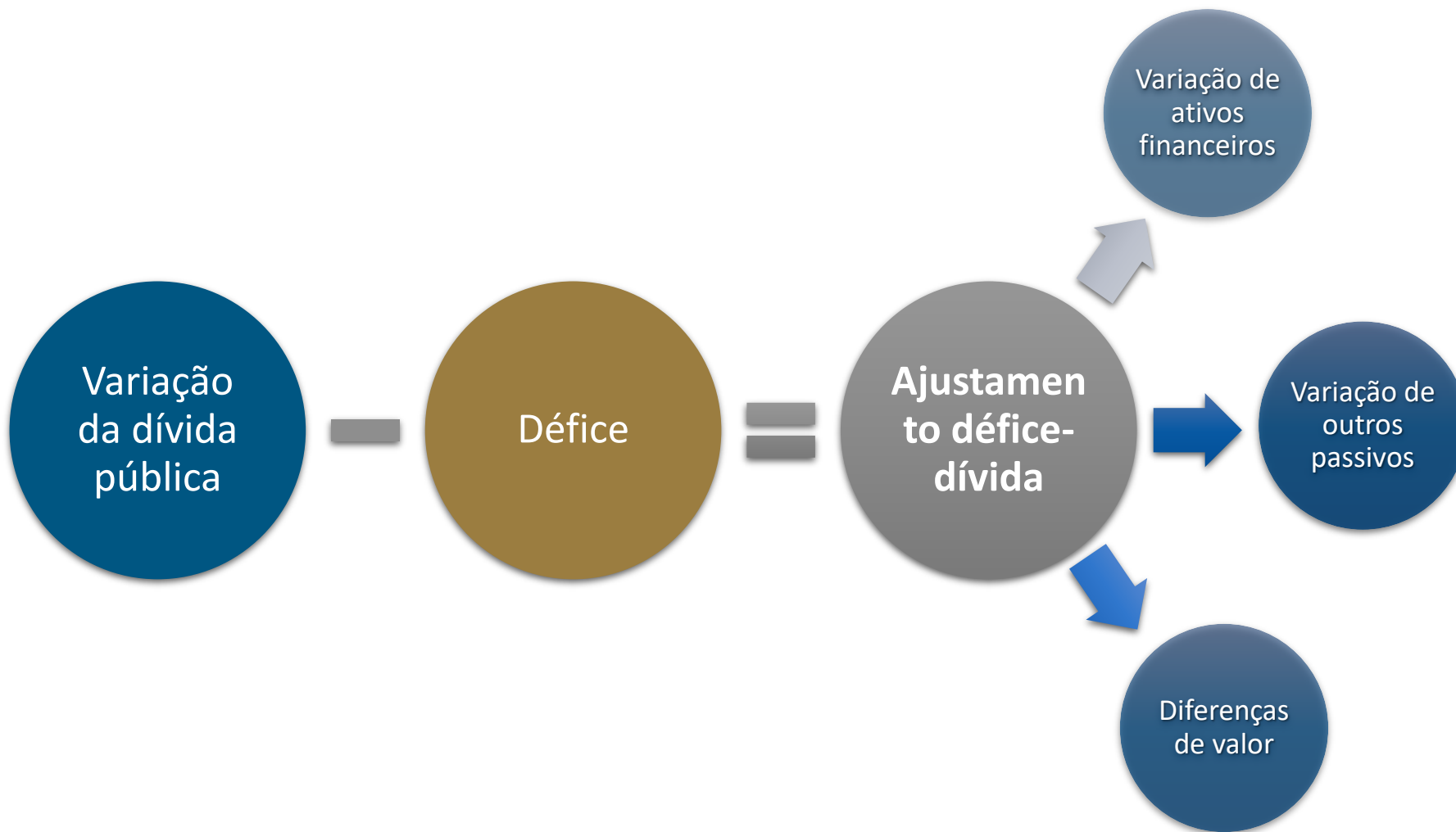


Fonte: Instituto Nacional de Estatística e Banco de Portugal

AJUSTAMENTO DÉFICE-DÍVIDA



AJUSTAMENTO DÉFICE-DÍVIDA

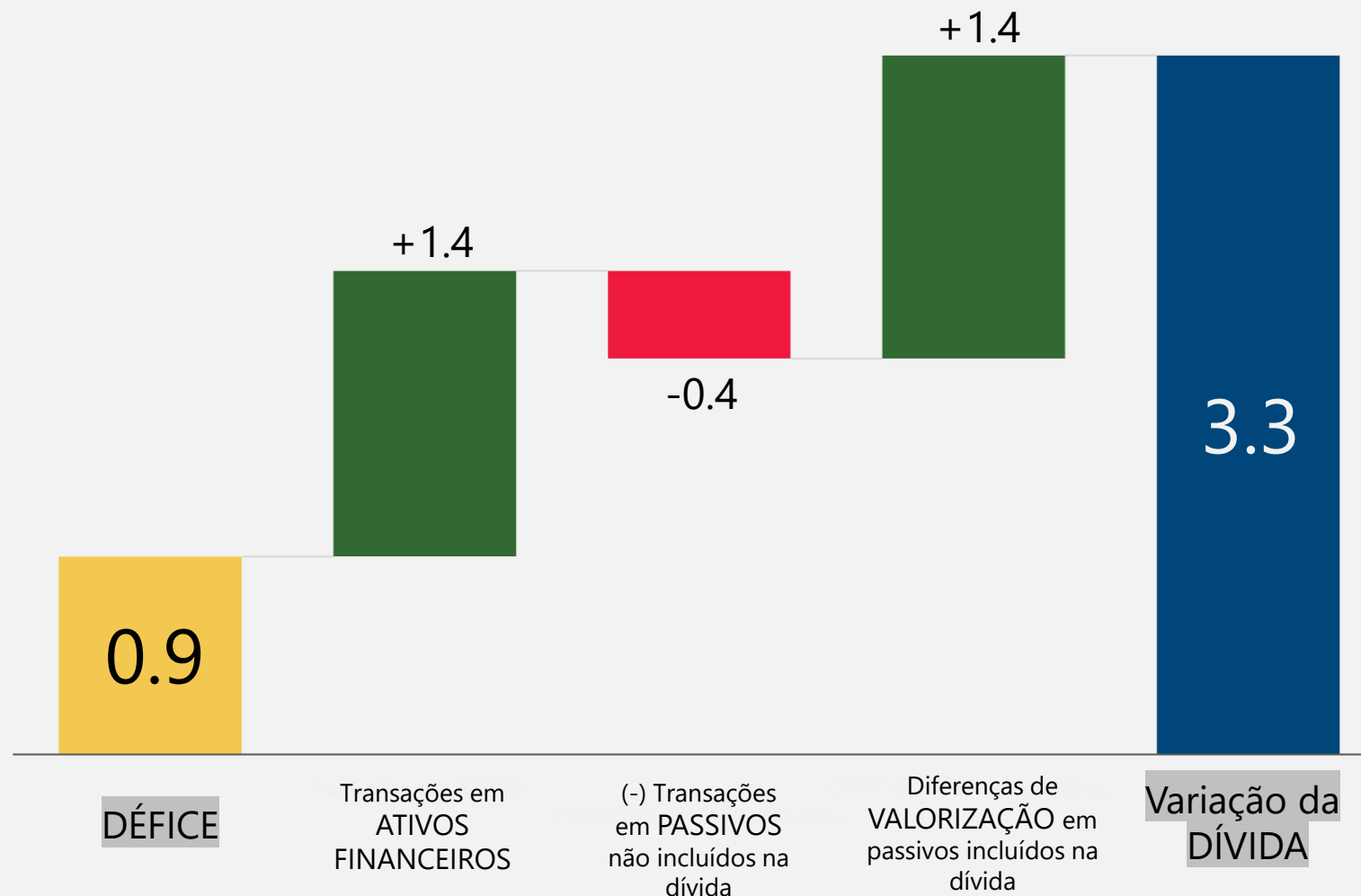


AJUSTAMENTO DÉFICE-DÍVIDA



2022

(valores em mil milhões de euros)



OBRIGADO PELA ATENÇÃO